



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA MESA NÚMERO 004/2019

De 27 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais e em observância à Resolução nº 424, de 28 de setembro de 2015,

### RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa nº 3, de 26 de janeiro de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

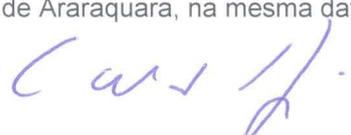
  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GRECCO**  
Primeiro Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.065, de 28 de fevereiro de 2019.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO DA MESA NÚMERO 004/2019**  
De 27 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais e em observância à Resolução nº 424, de 28 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa nº 3, de 26 de janeiro de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**TENENTE SANTANA**  
Presidente  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

**LUCAS GRECCO**  
Primeiro Secretário

**CABO MAGAL VERRI**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral